



As sessões plenárias do Senado são dirigidas pelo presidente da Casa, com o auxílio dos demais membros da Mesa. Todos eles são eleitos a cada dois anos

Direção do Senado é estratégica

O reinício dos trabalhos no Congresso é marcada por grande expectativa em torno da eleição dos parlamentares que irão dirigir as Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados nos dois anos

seguintes. São cargos de importância porque seus ocupantes respondem pelo processo legislativo e pela administração de cada uma das Casas.

Além disso, o presidente do Senado é o terceiro na linha

sucessória do presidente da República.

Mas o que significa exatamente ser presidente do Senado? Quais são as atribuições dos senadores que irão formar a Mesa, órgão máximo de ad-

ministração da Casa?

Conheça nesta edição de *Especial Cidadania* as principais responsabilidades e prerrogativas da Presidência e da Mesa, definidas pela Constituição federal e pelo Regimento Interno

do Senado.

E verifique como é importante acompanhar essa eleição, conhecer os candidatos e, principalmente, saber quem vai dirigir os trabalhos do Congresso Nacional.

Comissão Diretora administra e organiza trabalho legislativo

Além das funções relativas ao processo legislativo, a Mesa ou Comissão Diretora também é responsável pela administração do Senado, devendo:

- ▶ revisar e elaborar a redação final das propostas dos senadores e das emendas e projetos da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário do Senado;
- ▶ propor ao Senado a forma de organização e funcionamento da Casa, incluindo a atuação e constituição de seus órgãos;
- ▶ propor lei para definir a remuneração dos seus servidores, observadas as regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ▶ emitir, obrigatoriamente, parecer sobre as propostas relativas ao serviço e pessoal da Secretaria do Senado;
- ▶ participar, por meio de pelo menos um de seus membros, de comissão criada para alterar o Regimento Interno e emitir parecer, obrigatoriamente, sobre qualquer proposta de alteração do Regimento; e
- ▶ consolidar, ao fim de cada legislatura, as modificações

feitas no Regimento.

São responsabilidades dos demais membros da Mesa:

1º vice-presidente:

- ▶ substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2º vice-presidente:

- ▶ substituir o 1º vice-presidente.

1º secretário:

- ▶ ler em Plenário os documentos da ordem do dia;
- ▶ despachar as propostas repassadas pelo presidente;
- ▶ zelar pela guarda das propostas em tramitação;
- ▶ determinar a entrega aos senadores do material relativo à ordem do dia; e
- ▶ encaminhar as propostas distribuídas às comissões.

2º secretário:

- ▶ lavrar, ler e assinar, depois do 1º secretário, as atas das sessões secretas.

3º e 4º secretários:

- ▶ fazer a chamada dos senadores;
- ▶ contar os votos, em verificação de votação; e
- ▶ auxiliar o presidente na apuração das eleições.

Presidente define debates e votações

Apenas brasileiro nato pode ser presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. As atribuições do cargo previstas na Constituição indicam a amplitude da atuação do responsável por comandar as sessões do Senado:

- ▶ substituir o presidente da República, caso o vice-presidente da República e o presidente da Câmara dos Deputados estejam ausentes ou impedidos;
- ▶ participar do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional – órgãos de consulta do Presidente da República;
- ▶ promulgar as leis aprovadas pelo Congresso caso o presidente da República não o faça no prazo legal; e
- ▶ convocar o Congresso para trabalhar durante os períodos de recesso – a chamada convocação extraordinária.

No processo legislativo, o presidente coordena a escolha das matérias que serão debatidas e

votadas, além de:

- ▶ convocar e presidir as sessões do Senado e do Congresso Nacional;
- ▶ garantir que a sessão obedeça à Constituição, às leis e ao Regimento;
- ▶ propor a transformação de sessão pública em secreta;
- ▶ propor a prorrogação da sessão;
- ▶ definir o que será debatido e votado durante cada sessão (a chamada ordem do dia);
- ▶ retirar da ordem do dia as matérias que entender estarem com falhas;
- ▶ definir para quais comissões enviar as propostas apresentadas pelos senadores (projetos de lei etc.) e designar relator em Plenário para as propostas que não tenham relator ou cujo relator não esteja presente à sessão;
- ▶ barrar as propostas que lhe pareçam inconstitucionais, ilegais ou contrárias ao Regimento

(nesse caso, o autor pode recorrer ao Plenário para garantir que sua proposta seja apreciada);

- ▶ decidir sobre as questões de ordem (solicitações dos senadores sobre a forma de condução da sessão);
- ▶ definir substitutos para membros de comissões; e
- ▶ desempatar as votações públicas.

São ainda deveres e prerrogativas do presidente:

- ▶ dar posse aos senadores;
- ▶ convocar suplente de senador;
- ▶ designar oradores para sessões especiais do Senado e sessões solenes do Congresso Nacional;
- ▶ autorizar licença de senador;
- ▶ representar o Senado em atos públicos importantes; e
- ▶ resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto no Regimento.

Congresso Nacional é presidido por senador

A Mesa e a Comissão Diretora do Senado são compostas por sete senadores: o presidente, dois vice-presidentes e quatro secretários. São eleitos também quatro suplentes. Na falta do presidente, assume o 1º vice-presidente e assim sucessivamente, até os suplentes.

O presidente pode convidar qualquer senador para substituir os secretários, na ausência deles e dos suplentes. Se, além dos demais membros da Mesa e seus suplentes, o presidente também faltar, o senador mais idoso assume a Presidência da Casa.

Já a Mesa Diretora do Congresso Nacional – que dirige as reuniões de senadores e deputados nos casos em que a lei obriga que as duas Casas atuem conjuntamente – é formada por membros das mesas do Senado e da Câmara, da seguinte forma:

Composição da Mesa Diretora do Congresso



Saiba mais

Legislação

Constituição federal

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Regimento Interno do Senado Federal

www.senado.gov.br/sf/legislacao/regsf/RegSFVoll.pdf

Projetos de lei

PEC 590/06 - Garante a representação proporcional de cada sexo na composição das mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado e de cada comissão, assegurando, ao menos,

uma vaga para cada sexo.

PRC 267/05 - Insere artigo no Regimento Interno da Câmara dos Deputados sobre a propaganda dos candidatos à Mesa Diretora, proibindo o uso de camiseta, cartaz, outdoor, vídeo, garota e garoto-propaganda e festa promocional nas campanhas para eleição da Mesa Diretora.

PRC 266/05 - Acrescenta parágrafo ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados para exigir um mínimo de 10% de assinaturas para o registro individual de candidato ao cargo de presidente da Câmara dos Deputados.